DECISÃO Nº 168/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.09.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037580/97-06, nos termos do parecer nº 143/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

homologar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Justiça e da Segurança, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com interveniência da Escola Técnica, visando o desenvolvimento de sistema para levantamento do perfil sócio-econômico dos servidores da Secretaria da Justiça e da Segurança, dos seus órgãos operacionais e respectiva digitação dos dados.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1998.

(O original encontra-se assinado) NILTON RODRIGUES PAIM, Vice-Reitor.